



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 40/2022

Montes Claros, 10 de março de 2022.

Prezado Sr.
Frederick Aluisius Tolentino
Procurador do Empreendimento

Assunto: **Alteração da Condicionante 02 do PU nº 03/2021 - RG
EMpreendimentos Imobiliários LTDA "Parque dos Montes"**

PA SLA nº 5142/2020

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0035028/2021-70].

Prezado Sr,

Considerando os argumentos apresentados, por meio do ofício com pedido de alteração da condicionante nº 02 do processo SLA nº **5142/2020**;

Considerando a existência da Resolução CONAMA nº386/2006, a qual é uma norma específica para a atividade de crematório, e que a mesma se encontra vigente;

Considerando que estes parâmetros da citada norma estão divergentes dos parâmetros incluídos como condicionante e automonitoramento do PU nº 03/2021;

Considerando, ainda, que foi apresentado no RAS o Monitoramento de Efluentes Gasosos completo realizado em 2017, em um cemitério (regularizado) em São Paulo, pela empresa GTAR GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DO

AR, e que, mostrou o atendimento abaixo dos limites em todos os parâmetros estabelecidos pela CONAMA 316/02 e 386/06, trazendo segurança para execução da atividade;

Vimos, por meio deste, informar que somos favoráveis ao pedido de alteração da referida condicionante.

Portanto, o item 3 do Anexo II do Parecer nº 3/SE MAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2021, passa a vigorar da seguinte Forma:

Item 3 do Automonitoramento como aprovada no PU:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída do forno crematório	MP, substâncias inorgânicas na forma particulada, SOx, NOx, CO, compostos clorados inorgânicos, compostos fluorados inorgânicos, Dioxinas e furanos.	Semestral

Item 3 do Automonitoramento após Alteração:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída do forno crematório	Material Particulado (MP); Monóxido de Carbono (CO); Temperatura da câmera de combustão; Temperatura da câmera secundária; Pressão da câmera de combustão.	Semestral

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marco Túlio Parrela de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43347881** e o código CRC **4D1439ED**.

Referência: Processo nº 1370.01.0035028/2021-70

SEI nº 43347881

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012